19/08/2024

Número: 1019544-91.2020.4.01.3200

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** Órgão julgador: **2ª Vara Federal Criminal da SJAM**

Última distribuição : 03/11/2020

Valor da causa: R\$ 0,00

Assuntos: Apropriação indébita Previdenciária

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Polícia Federal no Estado do Amazonas (PROCESSOS CRIMINAIS) (AUTORIDADE)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (AUTOR)	
MARCOS FREDERICO DE ALMEIDA (REU)	
CHRISTINA CONCEICAO IATCZAKI (REU)	
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)	

Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
214290936 6	14/08/2024 16:35	Edital	Edital	Interno



TRIBUNAL REGIONÁL FEDERAL DA 1ª REGIÃO 2ª VARA FEDERAL CRIMINAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

PROCESSO: 1019544-91.2020.4.01.3200

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

PARTE AUTORA: AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

PARTE RÉ: REU: MARCOS FREDERICO DE ALMEIDA, CHRISTINA CONCEICAO IATCZAKI

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

CITAÇÃO DE: MARCOS FREDERICO DE ALMEIDA, ("MARCOS FREDERICO"), brasileiro, divorciado, filho de Ezilda Lobo de Almeida e Lauro e Lauro Paz de Almeida, nascido em 25/3/1957, portador da cédula de identidade nº 1.320.273-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 147.979.092-34

Endereço: em local incerto de desconhecido.

FINALIDADE: Responder, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a acusação apresentada pelo Ministério Público Federal nos autos da **Ação Penal - Procedimento Ordinário nº 1019544-91.2020.4.01.3200**, oportunidade em que poderá argüir preliminares, oferecer documentos, especificar provas e <u>arrolar testemunhas</u>, qualificando-as e requerendo suas intimações, se necessário, ficando, desde logo, advertido de que <u>na nova sistemática não mais existe uma fase específica para o requerimento de diligências</u>, de modo que <u>estas, se cabíveis, deverão ser requeridas por ocasião dessa resposta à acusação</u>, **sob pena de preclusão.**

OBSERVAÇÃO: 1 - A resposta à acusação deverá ser apresentada por advogado (s) devidamente constituído (s). Caso não seja apresentada resposta no prazo legal ou constitua advogado, ser-lhe-á nomeado defensor dativo e, ainda, caso não possua advogado, nem condições financeiras para constituir defensor, a defesa de seus interesses ficará sob encargo do Defensor Público integrante da Defensoria Pública da União, com a qual deverá manter contato, pessoalmente, na Rua Santo Antônio, esquina com as Ruas Rio Purus e Jutaí, s/n°, Vieiralves – Nossa Senhora das Graças, CEP 69053-020, ou pelo e-mail dpu.am@dpu.gov.br ou pelos telefones: (92) 3133-1600 / 98111-1117, nos seguintes horários: Atendimento ao público: 08h00min as 13h00min; Funcionamento: 08h00min as 18h00min; Atendimento por telefone: 13h00min as 17h00min.

2 - O processo tramita no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe (http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje), por meio do qual os documentos poderão ser acessados. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas em consulta ao Manual do PJe, disponível no *site* da SJAM (https://portal.trf1.jus.br/sjam/), no balcão virtual da Vara (acessível também pelo *site*), pessoalmente (via atendimento no balcão presencial), por telefone ou e-mail (vide dados da Vara ao final do mandado);

SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, 2ª Vara Federal Criminal, Avenida André



Araújo, 25, 4º andar, Aleixo, Manaus/AM, CEP: 69060-000. Tels.: (92) 3612-3342/ 3663- 4318. E-mail 02vara.am@trf1.jus.br.

Manaus, data na assinatura digital.

(assinado digitalmente)

THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO

Juiz Federal

Titular da 2ª Vara Criminal

